

CONVOCATÓRIA DO VII CONGRESSO ESTADUAL DO SINTRAJUFES/RS

Data: 08 e 09 de novembro de 2014

Local: Hotel Continental – Largo Vespasiano Júlio Veppo, 77 - Centro Histórico
Porto Alegre – RS

A Diretoria Colegiada do Sintrajufe/RS, nos termos do art. 63 do Estatuto da entidade, convoca todos os sindicalizados, **extraordinariamente**, para o **VII CONGRESSO ESTADUAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**.

Pauta:

1. **Conjuntura**
2. **Organização sindical – proposta de desfiliação do Sintrajufe/RS da CUT**
3. **Saúde e condições de trabalho**
4. **Políticas permanentes e Plano de Lutas**

Finalidade:

Segundo o estatuto do Sintrajufe, o Congresso Estadual tem por finalidade:

- I. Discutir e deliberar sobre qualquer assunto constante da pauta aprovada no início dos seus trabalhos;
- II. Estabelecer as diretrizes para a execução das prerrogativas e dos deveres do sindicato, previstos no art. 4º do Estatuto;
- III. Avaliar a realidade da categoria e a situação política, econômica, social e cultural do país, definindo o plano de ação da categoria.

Regimento interno:

O regimento interno do Congresso Estadual será decidido no início do mesmo, em plenária, antes da sessão oficial de abertura dos trabalhos.

§ 1º – O regimento do Congresso não poderá se contrapor ao Estatuto da entidade;

§ 2º – Qualquer membro inscrito como participante com direito a voto poderá apresentar textos e moções sobre o temário aprovado no regimento do Congresso.

Organização dos trabalhos:

Cada um dos itens de pauta do Congresso será objeto de painel de debates e intervenções, o qual será seguido, imediatamente, de votação, pelo plenário de delegados, dos encaminhamentos apresentados à mesa diretora.

Participantes/eleição de delegados(as) e observadores(as)/prazos:

O Congresso Estadual será composto pelos(as) delegados(as) eleitos(as) em cada setor de trabalho (vara, seção, etc), na proporção de 1 (um) delegado(a) e 1 (um) suplente para cada 5 (cinco)

sindicalizados(as) presentes na reunião convocada para este fim. O modelo de ata para eleição de delegados(as) está disponível no site do sindicato (www.sintrajufe.org.br).

Os(as) delegados(as) dos cartórios eleitorais do interior poderão ser eleitos por cartórios de diferentes cidades, desde que respeitado o critério de regionalização da eleição das direções de base. O colega indicado por, no mínimo, 5 (cinco) sindicalizados(as) da sua região será credenciado como delegado(a) do Congresso Estadual do Sintrajufe. As atas devem ser elaboradas pelos colegas em cada uma das localidades indicando o nome completo e cidade de lotação do(a) delegado(a) a ser eleito(a). Os(as) sindicalizados(as) desses locais de trabalho poderão, ainda, realizar eleição para delegados(as) em conjunto com setores da JT, JF e JM.

a) Os setores de trabalho que de comum acordo ou, por maioria dos trabalhadores de cada setor, assim deliberarem, poderão realizar conjuntamente a eleição dos(as) delegados(as).

b) Também poderão participar observadores(as), com direito somente a voz, eleitos(as) na proporção de metade do número de delegados(as) de cada setor de trabalho, garantido-se direito à eleição de, no mínimo, um(a) observador(a).

c) Diretores(as) licenciados(as) para o sindicato e membros convidados da Fenajufe e centrais sindicais são delegados(as) natos.

d) Os servidores aposentados poderão participar, respeitada a proporção de um(a) delegado(a) e um(a) suplente para cada 5 (cinco) sindicalizados(as) presentes, desde que eleitos como delegados em reunião do NAF especialmente convocada para este fim, que será realizado dia 16/10/2014, ou no local de trabalho, se residente no interior do estado.

e) O prazo final para eleição de delegados(as) e observadores/as é dia **24/10/2014**. No caso dos aposentados, a eleição de delegados poderá ocorrer em reunião do NAF, conforme data indicada no item acima.

f) O prazo final para o envio e postagem, ao sindicato, das atas de eleição de delegados via malote, correio ou e-mail (sintrajufe@sintrajufe.org.br) é dia **27/10/2014**.

g) O prazo final para envio das teses sobre o temário do Congresso é **24/10/2014**. Só serão consideradas e publicadas no Caderno de Teses as teses enviadas nesse prazo para o e-mail sintrajufe@sintrajufe.org.br.

VII Congresso Estadual do Sintrajufe/RS

Programação

Dia 8 de Novembro

8h30min – Abertura do credenciamento

9h – Abertura, leitura e aprovação do Regimento Interno

10h – Painel de Conjuntura

12h – Intervalo para o almoço

13h30min – Apresentação das teses

14h30min – Organização Sindical – proposta de desfiliação do Sintrajufe/RS da CUT

15h – Final do credenciamento

19h – Coquetel de confraternização e atividade cultural

Dia 9 de Novembro

9h – Saúde e Condições de Trabalho

12h – Almoço

13h30min – Políticas Permanentes e Plano de Lutas

17h – Encerramento.

Em caso de dúvidas, o(a) interessado(a) deverá entrar em contato com a Secretaria de Organização e Política Sindical, com os funcionários Franco, Etel ou Odete, através do e-mail: sintrajufe@sintrajufe.org.br ou pelo fone (51) 3235-1977.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

Diretoria Colegiada do Sintrajufe/RS